



ESTADO DE ALAGOAS
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA LUZIA DO NORTE

DECRETO LEGISLATIVO Nº 35, de 13 de Junho de 2014.

Altera o Anexo Único do Decreto Legislativo nº 19, de 26 de Junho de 2009 e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, faço saber que o Poder Legislativo Municipal aprovou e eu amparado pelo Art. 30 – IV da Lei Orgânica Municipal consoante com os Arts. 13-IV e 192 do Regimento Interno, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica alterado o Anexo Único do Decreto Legislativo nº 19, de 26 de Junho de 2009, cujas alterações constam no atual Anexo Único deste Decreto Legislativo.

Art. 2º - - As despesas decorrentes com a execução deste Decreto Legislativo correrão por conta de dotação orçamentária própria do Legislativo, suplementada se necessário.

Art 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas quaisquer disposições em contrário.

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 13 de Junho de 2014.


EDSON CLEBER ALBINO
Presidente


LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
1º Secretário


WERDLEI THIAGO SILVA AMARAL
Vice- Presidente


LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS
2º Secretario

Esse Decreto Legislativo foi publicado e registrado na Secretaria desta Câmara em, 13 de Junho de 2014.

BOANERGES ROBERTO DA SILVA
Diretor Legislativo


ANEXO ÚNICO

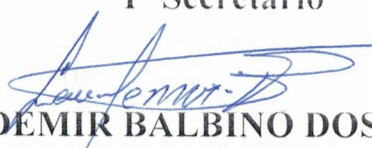
Chefe de Gabinete da Presidência (01)	RS\$ 1.500,00
Assessores Parlamentares da Presidência (02)	RS\$ 800,00

Câmara Municipal de Santa Luzia do Norte, em 13 de Junho de 2014.


EDSON CICERO ALBINO
Presidente


WERDLEI THIAGO SILVA AMARAL
Vice-Presidente


LUCIANO BALBINO DOS SANTOS
1º Secretário


LAUDEMIR BALBINO DOS SANTOS
2º Secretário

Esse Anexo Único foi publicado e registrado na Secretaria desta Câmara em, 13 de Junho de 2014.

BOANERGES ROBERTO DA SILVA
Diretor Legislativo